

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2020

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação torna público o presente edital (aprovado em reunião de Colegiado, em 06/06/2019), a ser publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/ppgcom>>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2020 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Comunicação, cursos de Mestrado e de Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo - uma para o Mestrado e outra para o Doutorado -, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos(às) candidatos(as) formados(as) em Comunicação ou em áreas afins. Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins, realizados em cursos reconhecidos pela CAPES/MEC;

1.2) A inscrição ocorrerá em duas etapas, exclusivamente por e-mail:

1.2.1) Na primeira etapa, o(a) candidato(a) a vaga de mestrado deverá enviar e-mail para “Seleção Mestrado PPGCOM 2020” <mestradoPPGCOM2020@gmail.com>, já o(a) candidato(a) a vaga de doutorado deverá enviar para “Seleção Doutorado PPGCOM 2020” <doutoradoPPGCOM2020@gmail.com>, exclusivamente com os seguintes documentos:

- a) **Plano de Estudo** (para candidaturas ao Mestrado) ou **Anteprojeto de Pesquisa** (para candidaturas ao Doutorado) em versão digital (conforme item 3), convertido ao formato PDF;
- b) Ficha de Inscrição, em versão digital, preenchida e assinada, convertida ao formato PDF (Anexo 3);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$50,00 que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 4) observando-se o contido nos itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2 deste Edital, convertido ao formato PDF;

d) Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), convertidos ao formato PDF.

1.2.1.1) São isentos da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, bastando para isso comprovar seu vínculo com o envio de documentação nesta primeira etapa do ato de inscrição (a comprovação deve ser feita até o último dia da inscrição, conforme calendário. O comprovante deverá ser enviado com os demais documentos relativos a inscrição para o e-mail designado para a inscrição).

1.2.1.2) **Candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo 5). Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao(à) candidato(a), em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

1.2.2) Após homologação das candidaturas inscritas, somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo (triagem de planos de estudo ou anteprojetos de pesquisa - vide itens 2.1 e 1.2.3) deverão enviar para os emails do processo seletivo <mestradoPPGCOM2020@gmail.com> e <doutoradoPPGCOM2020@gmail.com>, os seguintes documentos:

- a) Cópias digitalizadas de RG e CPF;
- b) Cópias digitalizadas de diplomas de graduação reconhecida pelo MEC e de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas de graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou Apostila de Haia, quando for o caso, excetuando-se os diplomas emitidos na França para os quais são dispensadas tais exigências legais;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado), e da graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- d) Currículo da Plataforma Lattes completo, com foto, atualizado, em formato PDF. Não será necessário anexar documentação comprobatória do currículo Lattes. Contudo, documentos comprobatórios podem ser solicitados durante as etapas do certame caso haja dúvidas ou informações conflitantes declaradas. A

impossibilidade de comprovação pode ser motivo de desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

e) Formulário de autodeclaração (obrigatório a todos os candidatos optantes, de acordo com Política de Ação Afirmativa - PAA, descrita no item 7.6), conforme modelo no Anexo 6;

1.3) São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4) Cada candidato(a) poderá se inscrever somente uma única vez.

1.5) Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, junto aos demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula para o semestre letivo 2020/1.

1.6) Somente em caso de aprovação final do(a) candidato(a), os documentos listados no item 1.2.2 deverão ser entregues também em versão impressa na Secretaria do PPGCOM, à época da matrícula, em fevereiro de 2020.

2. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros. Conforme subscrito ao final deste edital.

2.1. Do detalhamento das etapas da seleção de MESTRADO:

2.1.1. Calendário da Seleção do MESTRADO:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Data limite de inscrições (para Etapa 1) Exclusivamente por e-mail	05 a 30/08/2019 até 17h
Resultado da homologação das inscrições	05/09/2019 a partir das 17h
Prazo recursal (dias úteis)	06 a 09/09/2019 até 14h
Etapa 1 - Triagem dos Planos de Estudo	10 a 17/09/2019
Resultado da Etapa 1	18/09/2019 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 1	19 a 21/09/2019

	até 14h
Envio de Documentação para Etapas seguintes Exclusivamente por e-mail	23/09/2019 a 26/09/2019 até 17h
Resultado da homologação das inscrições	30/09/2019 a partir das 17h
Prazo recursal	01 a 03/10/2019 até 14h
Etapa 2 - Prova de Idioma (Inglês)	
Prova de idioma inglês	04/10/2019 de 9h às 11h
Resultado da Etapa 2	14/10/2019 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 2	15 a 17/10/2019 até 14h
Etapa 3 - Prova de Conhecimento	
Prova de conhecimento	22/10/2019 de 9h às 13h
Resultado da Etapa 3	26/10/2019 a partir das 14h
Prazo recursal da Etapa 3	29 a 31/10/2019 até 17h
Etapa 4 - Defesa oral do Plano de Estudo e avaliação da trajetória acadêmica	04/11 a 07/11/2019 9h às 17h
Resultado da Etapa 4	08/11/2019 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 4	11 a 13/11/2019 até 14h
Resultado Final	14/11/2019 a partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final (dias úteis)	15 a 18/11/2019 até 17h
Matrículas	2020.1 (Conforme o calendário Sig@/ PROPESQ)
Início das aulas	2020.1 (Após a matrícula, conforme data a ser definida e divulgada pelo PPGCOM) após a matrícula

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM <www.ufpe.br/ppgcom>, sempre a partir das 17h da data de divulgação do resultado de cada etapa - podendo se antecipar quando possível.

2.2. Do detalhamento das etapas da seleção de DOUTORADO:

2.2.1 Calendário da Seleção do DOUTORADO:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Data limite de inscrições (para Etapa 1) Exclusivamente por e-mail	05 a 30/08/2019 até 17h
Resultado da homologação das inscrições	05/09/2019 a partir das 17h
Prazo recursal (dias úteis)	06 a 09/09/2019 até 14h

Etapa 1 -Triagem dos Anteprojetos de Pesquisa	10 a 17/09/2019
Resultado da Etapa 1	18/09/2019 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 1	19 a 21/09/2019 até 14h
Envio de Documentação para Etapas seguintes Exclusivamente por e-mail	23/09/2019 a 26/09/2019 até 17h
Resultado da homologação das inscrições	30/09/2019 a partir das 17h
Prazo recursal	01 a 03/10/2019 até 14h
Etapa 2 - Provas de Idioma (inglês e francês ou espanhol)	
Prova de idioma inglês	04/10/2019 de 9h às 11h
Prova de idioma francês ou espanhol	04/10/2019 11h às 13h
Resultado da Etapa 2	14/10/2019 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 2	15 a 17/10/2019 até 14h
Etapa 3 - Defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e avaliação da trajetória acadêmica	04/11 a 07/11/2019 9h às 17h
Resultado da Etapa 3	08/11/2019 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3	11 a 13/11/2019 até 14h
Resultado Final	14/11/2019 a partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final (dias úteis)	15 a 18/11/2019 até 14h
Matrículas	2020 (Conforme o calendário Sig@/ PROPESQ)
Início das aulas	2020.1 (Após a matrícula, conforme data a ser definida e divulgada pelo PPGCOM) após a matrícula

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM <www.ufpe.br.ppgcom>, sempre a partir das 17h da data de divulgação do resultado de cada etapa - podendo se antecipar quando possível.

2.3 As etapas nos processos seletivos para mestrado e doutorado, bem como prazos e horários, estão delimitadas no cronograma. O não-cumprimento de prazos e de horários implica na desclassificação do(a) candidato(a).

3. DAS ETAPAS PARA O MESTRADO

O processo de seleção para o MESTRADO consistirá de quatro etapas:

3.1. **Etapa 1: Triagem dos Planos de Estudo** – Etapa de caráter exclusivamente **eliminatório**, que consiste na avaliação da proposta confrontada com a disponibilidade de vagas de orientação ofertadas pelos docentes permanentes do Programa, e com

base em seus interesses de pesquisa. Os planos serão avaliados a partir da sua aderência a uma das Linhas do Programa, bem como de sua pertinência e adequação à área de concentração e levando em conta sua viabilidade de execução [peso: zero; nota mínima: 7,0];

3.1.2. São critérios para a triagem dos Planos de Estudo: apresentação em, no máximo, 5 (cinco) páginas (Fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm), contendo:

- a) Folha de rosto (que não conta como página) com o título, identificação da Linha de Pesquisa à qual o estudo estará vinculado e palavras-chave (apresentar ao menos **três palavras-chave que constem na ementa da Linha de Pesquisa escolhida - vide Anexo 1**). A folha de rosto, assim como todo o Plano de Estudo **não deve conter qualquer identificação do(a) candidato(a)**, sob pena de desclassificação. O(a) candidato(a) também **não poderá indicar** na folha de rosto, ou ao longo do Plano de Estudo, **o nome do(a) orientador(a) pretendido(a)**, sob pena de desclassificação (10%);
- b) Introdução: indicação do objeto de estudo, objetivos e justificativa. Por objeto de estudo entende-se o recorte do *corpus* de pesquisa em sua interrelação com o problema de pesquisa proposto. Por objetivos, entende-se aquilo que o candidato vislumbra ou pretende alcançar com a sua pesquisa. A justificativa deve demonstrar a relevância do objeto de estudo, destacando-se sua vinculação à trajetória acadêmica do(a) autor(a) e sua vinculação às Linhas de Pesquisa do PPGCOM/UFPE (10%);
- c) Fundamentação: com a apresentação das principais referências teórico-metodológicas que configuram o objeto de estudo apresentado no Plano de Estudos (10%);
- d) Referências bibliográficas: referências efetivamente usadas no Plano de Estudos (10%);
- e) Adequação da proposta à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa escolhida (20%);
- f) Coerência e consistência teórico-conceitual do Plano (10%);
- g) Indicação dos pressupostos de composição do *corpus* e da metodologia de pesquisa (10%);
- h) Exequibilidade no prazo pretendido (máximo de 24 meses) (10%);
- i) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (10%).

3.2. Etapa 2: Prova de Idioma (Inglês) – Prova de suficiência em língua estrangeira. Etapa de caráter exclusivamente **eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas, em que o(a) candidato(a) precisará demonstrar conhecimento do idioma inglês. Constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua

inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, obedecendo critérios para tradução de textos científicos. Será permitida a consulta a dicionários trazidos pelo(a) próprio(a) candidato(a), excetuando-se aqueles que funcionam por meio de dispositivos eletrônicos. Estão dispensados(as) desta etapa candidatos(as) que apresentarem, no ato da primeira etapa da inscrição, pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo(a) candidato(a) e trazendo em anexo cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência (TOEFL, IELTS ou equivalente) realizado nos últimos três anos. Considera-se dispensado no exame de proficiência, candidatos(as) que obtiverem as seguintes pontuações: TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos; TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos; MTELP (0 a 100) - 50 pontos; IELTS (1 a 9) - 5 pontos; Cambridge English: First (FCE): B2. Candidatos(as) aprovados(as) em exames de proficiência em processos seletivos para Pós-graduação nos últimos três anos também estão dispensados da Prova de Idioma (inglês) comprovando através de documentação da Secretaria do Programa de Pós-graduação em que prestou o exame a nota obtida. Os resultados da análise das provas de idioma em todos os casos acima descritos serão divulgados como “aceito” ou “não aceito”. No caso de não aceito o candidato pode fazer a prova oferecida pelo programa [peso: zero; nota mínima: 7,0];

3.2.1. São critérios para a avaliação da prova de Idioma inglês:

- a) Capacidade interpretativa (25%);
- b) Capacidade argumentativa a partir do que foi proposto em língua inglesa (25%);
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%)
- d) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (25%).

3.3. Etapa 3: Prova de Conhecimento– Etapa de caráter **classificatório**, sem consulta.

A prova será realizada nas dependências da Universidade Federal de Pernambuco e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. As questões da prova serão elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo 1. Sua avaliação se dará de forma cega, de modo que os avaliadores não terão acesso ao nome do(a) candidato(a) no ato da correção [peso: um; nota mínima: 7,0];

3.3.1 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);

c) Capacidade argumentativa levando-se em conta a bibliografia listada no edital (20%).

3.4 Etapa 4: Defesa oral do Plano de Estudo e avaliação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a) – Etapa de caráter **classificatório**, em que se averigua a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) acerca do plano de estudo proposto, assim como a consistência de sua trajetória acadêmica, com base na análise do Currículo Lattes e histórico escolar apresentados. O candidato será arguido quanto ao seu domínio sobre o tema de seu plano, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada, bem como quanto à consistência de sua trajetória acadêmica [peso: um; nota mínima: 7,0].

3.4.1 São critérios para a avaliação da Defesa oral do Plano de Estudo e avaliação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a)

a) Domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa e da bibliografia usada como referencial (50%);

b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (50%).

3.4.2 A arguição oral do(a) candidato(a) é pública. No entanto, é vedada a presença de candidatos que ainda não tenham se submetido a esta etapa.

4. DAS ETAPAS PARA O DOUTORADO

O processo de seleção para o DOUTORADO consistirá de TRÊS etapas:

4.1 Etapa 1: Triagem dos Anteprojetos de Pesquisa - Etapa de caráter exclusivamente **eliminatório**, que consiste na avaliação da proposta confrontada com a disponibilidade de vagas de orientação ofertadas pelos docentes permanentes do Programa, e com base em seus interesses de pesquisa. Os planos serão avaliados a partir da sua aderência a uma das Linhas do Programa, bem como de sua pertinência e adequação à área de concentração e levando em conta sua viabilidade de execução [peso: zero; nota mínima: 7,0];

4.1.1 São critérios para a avaliação da Triagem dos Anteprojetos de Pesquisa Doutoral: ter até 10 (dez) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, considerando inclusive bibliografia e notas de rodapé, excluída a folha de rosto) contendo:

a) folha de rosto (que não conta como página) com o título, identificação da Linha de Pesquisa à qual a investigação estará vinculada e palavras-chave (apresentar ao menos

três palavras-chave que constem na ementa da Linha de Pesquisa escolhida - vide Anexo 1). A folha de rosto, assim como todo o Anteprojeto de Pesquisa **não deve conter qualquer identificação do(a) candidato(a)**, sob pena de desclassificação. O(a) candidato(a) também **não poderá indicar** na folha de rosto, ou ao longo do Anteprojeto, **o nome do(a) orientador(a) pretendido(a)**, sob pena de desclassificação (5%);

b) Introdução: indicação do objeto de estudo, objetivos e justificativa. Por objeto de estudo entende-se o recorte do *corpus* de pesquisa em sua inter-relação com o problema de pesquisa proposto. Por objetivos, entende-se aquilo que o candidato vislumbra ou pretende alcançar com a sua pesquisa. A justificativa deve demonstrar a relevância do objeto de estudo, destacando-se sua vinculação à trajetória acadêmica do(a) autor(a) e sua vinculação às Linhas de Pesquisa do PPGCOM/UFPE (10%);

c) Fundamentação Teórica - com a revisão crítica das referências teórico-conceituais que sustentem o projeto proposto e, caso se aplique, caracterização do fenômeno empírico a ser estudado (10%);

d) Metodologia - quando se tratar de investigação exclusivamente teórico-conceitual, a metodologia deverá indicar as categorias conceituais que a organizam e os procedimentos decorrentes da perspectiva adotada; em se tratando de investigação relacionada a um fenômeno empírico específico, a metodologia deve apresentar reflexões em torno da composição do *corpus*, das categorias analíticas e da perspectiva teórica geral que orienta o anteprojeto (10%).

e) Cronograma - detalhando as etapas de trabalho nos 48 (quarenta e oito) meses em que ele deverá ser realizado (5%);

f) Referências Bibliográficas - contendo as obras efetivamente utilizadas ao longo da proposta (10%).

g) Adequação da proposta à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa escolhida (10%);

h) Coerência e consistência teórico-conceitual do Plano (10%);

i) Indicação dos pressupostos de composição do *corpus* e da metodologia de pesquisa (10%);

j) Exequibilidade no prazo pretendido (máximo de 48 meses) (10%);

k) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (10%).

Para o doutorado, espera-se que o Anteprojeto de Pesquisa apresente proposição de investigação de caráter original, tendo em vista o objeto a ser pesquisado e os procedimentos teórico-metodológicos requeridos, de tal modo que o trabalho

aponte em quais aspectos a investigação proposta poderá trazer contribuições inovadoras para o campo investigado. Os anteprojetos de pesquisa visando o doutorado deverão apresentar o quadro teórico-conceitual de referência, apresentando a perspectiva epistemológica adotada, as possibilidades e os limites dos conceitos implicados. Espera-se também o desenvolvimento de argumentos consistentes em torno da composição do *corpus*, demonstrando consciência sobre as questões metodológicas e indicação de cronograma detalhado das diferentes etapas da pesquisa, considerando-se sua realização no prazo máximo de 4 (quatro) anos.

4.2 Etapa 2: Provas de Idiomas (inglês e francês ou espanhol) - Prova de suficiência em língua estrangeira. Etapa de caráter exclusivamente **eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas para cada idioma, em que o(a) candidato(a) precisará demonstrar conhecimento do idioma inglês e escolher entre os idiomas francês ou espanhol. Será permitida a consulta a dicionários, trazidos pelo(a) próprio(a) candidato(a), excetuando-se aqueles que funcionam por meio de dispositivos eletrônicos. Estão dispensados(as) desta etapa candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição pedido dispensa da prova em carta assinada pelo(a) candidato(a) e trazendo em anexo cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência (TOEFL, IELTS, DELF-DALF, DELE, DBE ou equivalente), realizado nos últimos 3 (três) anos. Considera-se dispensado do exame de proficiência, candidatos(as) que obtiverem as seguintes pontuações para proficiência em inglês: TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos; TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos; MTELP (0 a 100) - 50 pontos; IELTS (1 a 9) - 5 pontos; Cambridge English: First (FCE): B2. Considera-se dispensado do exame de proficiência, candidatos(as) que obtiverem as seguintes pontuações para proficiência em francês: Test de Connaissance du Français - TCF, com validade de 2 (dois) anos; DELF (mínimo de B2), sem validade e DALF, sem validade. Considera-se dispensado do exame de proficiência, candidatos(as) que obtiverem as seguintes pontuações para proficiência em espanhol: DELE (mínimo de B2). Candidatos(as) aprovados(as) em exames de proficiência em processos seletivos para Pós-graduação nos últimos três anos também estão dispensados da Prova de Idioma (inglês) comprovando através de documentação da Secretaria do Programa de Pós-graduação em que prestou o exame a nota obtida. [peso: zero; nota mínima: 7,0]

4.2.1 São critérios para a avaliação da prova de Idiomas (inglês, francês ou espanhol)

- a) Capacidade interpretativa (25%);
- b) Capacidade argumentativa a partir do que foi proposto em língua inglesa (25%);
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%)

d) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (25%).

3.4 Etapa 3: Defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e avaliação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a)– Etapa de caráter **classificatório**, em que se averigua a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) acerca do plano de estudo proposto, assim como a consistência de sua trajetória acadêmica, com base na análise do Currículo Lattes e histórico escolar apresentados. O candidato será arguido quanto ao seu domínio sobre o tema de seu plano, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada, bem como quanto à consistência de sua trajetória acadêmica [peso: um; nota mínima: 7,0].

3.4.1 São critérios para a avaliação da Defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e avaliação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a):

- a) Domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa e da bibliografia usada como referencial (50%);
- b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (50%).

3.4.2 A arguição oral do(a) candidato(a) é pública. No entanto, é vedada a presença de candidatos que ainda não tenham se submetido a esta etapa.

5. DAS NOTAS E DOS PESOS

5.1) Para candidatos(as) ao Mestrado, a média final será calculada pela média das notas da segunda e terceira etapas (prova de conhecimento e defesa oral do Plano de Estudos e avaliação da trajetória acadêmica).

Nota Mínima por Etapa e para Aprovação Final: 7,0 (sete)

5.2) Para candidatos(as) ao Doutorado, a média final corresponderá à média obtida na terceira etapa (defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e avaliação da trajetória acadêmica).

Nota Mínima por Etapa e para Aprovação Final: 7,0 (sete)

6. DOS RECURSOS

6.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de reavaliação, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção correspondente, no prazo de até três dias de sua divulgação - *vide* o respectivo calendário (nos itens 3.1 e 4.1). Caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e é assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

6.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, digitalizado e enviado por e-mail para <recursomestradoppgcom2020@gmail.com> para candidatos(as) a candidatos(as) do mestrado e <recursodoutadoppgcom2020@gmail.com> para candidatos(as) ao doutorado. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

7. DAS VAGAS

7.1 O Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2020 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Comunicação dispõe de um máximo de 28 vagas para o Mestrado e de 19 vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7.2 - O número de vagas para o curso de Mestrado será de até 28 (vinte e oito), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO 2019
1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	14 (catorze)
2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	14 (catorze)

7.3) - O número de vagas para o curso de Doutorado será de até 19 (dezenove), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DOUTORADO 2019
1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	11 (onze)
2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	08 (oito)

7.4 Na página on-line do PPGCOM - <www.ufpe.br/ppgcom> - consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com as respectivas temáticas de pesquisa dos orientadores.

7.5 O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

7.6 São reservadas 30% das vagas para candidatos (as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às políticas de ação afirmativa (PAA) para negros ou indígenas.

7.6.1 Os(as) candidatos(as) autodeclarados como (a) negros ou (b) indígenas podem optar por concorrer às vagas destinadas às PAAs e serão, portanto, definidos como **optantes**;

7.6.2 Candidatos(as) optantes podem se inscrever neste processo seletivo de acordo com as seguintes diretrizes gerais: no ato da inscrição, será oferecido a todos(as) os(as) candidatos(as) a opção de concorrer às vagas destinadas às PAAs, condicionadas a sua autodeclaração como (a) negro, (b) indígena;

7.6.3 Candidatos(as) às PAAs, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, cancelamento do título, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFPE;

7.6.4 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias;

7.6.5 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

7.7 Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo, uma vaga adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para Doutorado em relação ao número de vagas anteriormente indicadas.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O edital será objeto de publicação no Boletim oficial da UFPE e divulgado no site: <www.ufpe.br/ppgcom>.

8.2 Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) no Plano de Estudo (para candidaturas ao Mestrado) ou Anteprojeto de Pesquisa (para candidaturas ao Doutorado), nas Provas de Idiomas e de Conhecimento.

9. DOS CASOS OMISSOS

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

Colegiado do PPGCOM/UFPE - APROVA O EDITAL

Recife, 06 de junho de 2019

Thiago Soares

Coordenador do PPGCOM/UFPE

Comissão de Seleção 2019 - Mestrado:

Profa. Dra. Izabela Domingues
Prof. Dr. Rodrigo Carreiro
Prof. Dr. Thiago Soares
Profa. Dra. Karla Patriota (suplente)

Comissão de Seleção 2019 - Doutorado:

Profa. Dra. Carolina Dantas
Prof. Dr. Eduardo Duarte
Prof. Dr. Isaltina Gomes
Prof. Dr. Rogério Covaleski (suplente)

ANEXOS DESTE EDITAL:

ANEXO 1 - Linhas de Pesquisa e Palavras-chave

ANEXO 2 - Bibliografia

ANEXO 3 - Ficha de inscrição

ANEXO 4 - Emissão do boleto bancário

ANEXO 5 - Requerimento para isenção da taxa de inscrição

ANEXO 6 - Ficha de autodeclaração e opção por reserva de vaga

ANEXO 1
Seleção 2020 - PPGCOM/UFPE
LINHAS DE PESQUISA E PALAVRAS-CHAVE

LINHA 1 - MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS

Ementa: A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

Palavras-chave da Linha 1: audiência; biopolítica; cartografia da controvérsia; comunicação, saúde e meio ambiente; construção social da realidade; consumo; conteúdo de marca; democracia deliberativa; design da informação; discurso; divulgação científica; estratégia transmídia; Foucault; interatividade; jornalismo digital; jornalismo; linguagem televisual; movimentos sociais; narrativas midiáticas; publicidade e propaganda; publicidade social; publicidade; redes sociais digitais; regimes de interação; religião; representações sociais; vigilância; visualização de dados.

LINHA 2 - ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa: A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

Palavras-chave da Linha 2: cena musical; cinema e história; cinema e memória; cinema; cultura pop; cultura visual; documentário; escritas de si no cinema; estética e cultura audiovisual; experiência estética; fotografia contemporânea; fotografia documental; gênero musical; imagem e poder; imagens técnicas; imaginário; música pop; música; performance; realismos; sound design; temporalidades da imagem; teorias da imagem.

ANEXO 2
Seleção 2020 - PPGCOM/UFPE
BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DOS CANDIDATOS AO MESTRADO:

Obras para candidatos pleiteantes a vagas na Linha 1:

A Arqueologia do Saber (Michel Foucault)

Introdução ao Pensamento de Bakhtin (José Luiz Fiorin)

Modernidade, Pluralismo e Crise de Sentido (Peter L. Berger & Thomas Luckmann)

Obras para candidatos pleiteantes a vagas na Linha 2:

O Arquivo e o Repertório (Diana Taylor)

Cascas (Georges Didi-Huberman)

Magia e Técnica, Arte e Política: Obras Escolhidas (Walter Benjamin)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 3
Seleção 2020 - PPGCOM/UFPE
FICHA DE INSCRIÇÃO

Mestrado ()

Doutorado ()

Segunda língua estrangeira para o doutorado: Francês () Espanhol ()

Obs.: a prova de Inglês é obrigatória para todos os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

() Solicito dispensa da prova de idioma por:

() possuir certificado de proficiência ou () aprovação na prova de idioma em seleção anterior (vide itens 2.1 e 2.2)

Nome:	
Nome social (se usar):	
Candidato(a) deficiente: () SIM () NÃO Se sim, especificar:	
Possui inscrição no Cadastro único do Governo: () SIM () NÃO	
RG:	CPF:
Filiação:	
Endereço:	
CEP:	Cidade:
E-mail:	
Telefone:	
Curso de graduação:	
Instituição da graduação:	Ano de conclusão:
Cor ou raça:	Gênero:
É optante a concorrer às vagas reservadas às políticas de ação afirmativa (PAA)? () Sim () Não	Caso seja optante, autodeclara-se: () Negro(a) () Indígena
Título do Plano de Estudo (M) ou do Anteprojeto de Pesquisa (D):	
Linha de Pesquisa escolhida: () LINHA 1 - Mídia, Linguagens e Processos Sociopolíticos () LINHA 2 - Estética e Culturas da Imagem e do Som	
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa - Anexo 1):	

Recife, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 4

Seleção 2020 - PPGCOM/UFPE **EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO**

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO 2019 - PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão - GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos:
 - Unidade gestora: **153098**
 - Gestão: **15233**
 - Código de Recolhimento: **28832-2** (Serviços Educacionais)
 - Número de referência da Pós-Graduação em Comunicação: **15309830330015**
 - Valor: **R\$ 50,00** (cinquenta reais) - Conforme resolução do Conselho Universitário
 - Competência e vencimento: **Não informar**
 - Contribuinte depositante: **preencher com o CPF e o nome do candidato**
6. Clicar em Emitir GRU e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 5
Seleção 2019 - PPGCOM/UFPE
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu (nome ou nome social), _____,
portador da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº.

_____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:

- () Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- () Integrante de família de baixa renda.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 6
Seleção 2019 - PPGCOM/UFPE
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu (nome ou nome social), _____, portador(a) da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Comunicação, _____ (mestrado ou doutorado), declaro para o fim específico de atender ao edital que sou _____ .

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas nos seguintes documentos: Decreto-Lei Nº 2848/19401 e Regimento Geral da UFPE.

Recife, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)